



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA
PAUTA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019

Data: 06 de Agosto de 2019

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

EXPEDIENTE: (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

Abertura: Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a
VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2019
HINO DE NOVA ANDRADINA e

Leitura Bíblica

Leitura e Votação da Ata da Sessão anterior (Art. 110)

I –Leitura do Expediente recebido de diversos (Art. 111) – LER Relação com tópicos em anexo.

II –Pedir dispensa da Leitura do Expediente recebido do Executivo e Secretarias (Art. 111).

III – Leitura do Expediente apresentado pelos Vereadores (Art. 111).

IV – Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);

1– PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO

18/2019	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 18, de 15 de Julho de 2019. “Dispõe sobre a alteração dos incisos II e IV do artigo 3º e o caput e parágrafo único do artigo 6º, bem como o acréscimo do inciso V ao artigo 3º, os incisos VII e VIII ao artigo 4º e os incisos I, II e III ao artigo 6º, todos da Lei 1.182/2014, e dá outras providências”.
19/2019	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 19, de 15 de Julho de 2019, “Autoriza o Poder Executivo realizar a doação de imóvel para a pessoa jurídica Concrevia Construtora EIRELI CNPJ 03.818.852/0001-89, e dá outras providências”.

2– PARECER

46/2019	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 12, de 30 de Maio de 2019. “Acrescenta os §§1º, 2º e 3º ao artigo 3º da Lei 1.258, de 08 de junho de 2015, e acrescentada os §§1º, 2º e 3º ao artigo 7º da Lei 1.396, de 25 de agosto de 2017, e dá outras providências.”
----------------	---------------------------	---

3 – REQUERIMENTO

61/2019	Vereador Mário Ferreira de Oliveira – PR	REQUER A MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Gerente Administrativo da Serrana, Sr. LUIZ EDUARDO CRESCENCIO , e ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. EMERSON NANTES , solicitando as seguintes informações referentes ao estacionamento rotativo Zona Azul: a) Cópias da Licitação e do Contrato entre a Serrana e Prefeitura Municipal; b) Cópia da Ação Judicial que a Prefeitura moveu contra a Serrana;
62/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT	REQUER À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i> ,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

		<p>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, ao <i>Secretário Municipal de Infraestrutura</i>, Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES, e ao <i>Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)</i>, Sr. VITOR MELLO, e ao <i>Presidente da Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul – (FIEMS)</i>, Sr. SÉRGIO LONGEN, solicitando as seguintes informações referentes a situação da construção de uma unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e também da construção do Centro Integrado SESI/ SENAI, ambos em Nova Andradina.</p> <p>a) Porque até a presente data não foi iniciada a construção da unidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), e também do Centro Integrado SESI Senai, ambos em Nova Andradina?</p> <p>b) O que impossibilita essas construções, já que o Governo Municipal fez a doação de um terreno de 7.150 metros quadrados (m²) para o Senac e outro de 32.850 metros quadrados (m²) ao SESI SENAI?</p> <p>c) Se existe o projeto de construção destas unidades, quando será executado?</p>
63/2019	Vereador Quemuel de Alencar Florentino – PDT	<p>REQUER À MESA DIRETORA, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA, e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS, solicitando informações sobre as indicações 387/2017 e 454/2018, de autoria deste vereador:</p> <p>A- Existem estudos para que tal pedido seja realizado?</p> <p>B- Se existe alguma dificuldade para o atendimento, qual seria?</p> <p>C- Tem previsão de quando vão solucionar este problema? Se sim, favor informar prazos.</p>
64/2019	Vereadores Subscritos	<p>REQUEREM A MESA DIRETORA, que seja realizada Sessão Solene em homenagem ao “DIA DOS PAIS”, no dia 13 de agosto de 2019 (terça-feira) às 19h30m no Plenário “Sidney Sanches” (nesta). Requerem ainda que a Sessão Ordinária do dia mencionado seja antecipada para às 19h00.</p>

4-INDICAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

306/2019	Vereadores VAILTON VLADMIR SORDI “AMARELINHO” – MDB e RICARDO LIMA – DEM	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , com cópia ao Presidente da ASSERNA, SR. GERVA FERREIRA , solicitando que seja instalado um Parquinho Infantil na Sede do Clube da Associação de Servidores Públicos Municipais de Nova Andradina, a fim de propiciar mais uma opção de lazer aos filhos dos funcionários deste município.
307/2019	Vereador Airton de Castro Pereira – PDT	INDICA À MESA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JULIO CÉSAR CASTRO MARQUES , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. FÁBIO ZANATA , solicitando que seja realizado um estudo para a instalação de Creche no Residencial Portal do Parque.
308/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARION AISLAN DE SOUSA e ao Diretor Geral do Hospital, Sr. NELSON CUSTÓDIO DA SILVA , solicitando empenho das autoridades para implantação de CENTRO DE PARTO HUMANIZADO, no Hospital Regional do Município de Nova Andradina – MS.
309/2019	Vereadores Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho” e Mário Ferreira de Oliveira – PR “Marião da Saúde	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , solicitando que seja construída uma HORTA ELEVADA no Condomínio do Idoso “Margarida de Souza Lopes”, propiciando assim melhor qualidade de vida aos Idosos residentes no referido condomínio.
310/2019	Vereadora Joana Darc Bono Garcia - PR	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja feita a troca das Lâmpadas comuns por Lâmpadas de Led no Santuário Diocesano Imaculada Coração de Maria.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Estado de Mato Grosso do Sul

311/2019	Vereadores João Luiz Saltor Dan – PSDB Joana Darc Bono Garcia – PR, e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”.	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. ARION AISLAN DE SOUSA , e ao Comandante do Corpo de Bombeiros de Nova Andradina, MAJOR PABLO DIEGO BARROS DE JESUS , solicitando empenho das autoridades para que seja realizado treinamento de primeiros socorros, voltado para os servidores e para as comunidades do Distrito de Nova Casa Verde e de Nova Andradina – MS.
312/2019	Vereador José Ferraz Chagas Filho – PSDB “Valmirá do Pax”.	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja providenciado o serviço de colocação de canaleta nas seguintes ruas: 1-Joaquim Rosa com a José Rosa Figueiredo Netto; 2-São Vicente de Paulo com a Joaquim Rosa.
313/2019	Vereadores Mário Ferreira de Oliveira – PR “Marião da Saúde e Vailton Vlademir Sordi – MDB “Amarelinho”	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, SR. JULIO CESAR CASTRO MARQUES , e à Diretora da Agehnova, SRA. MÁRCIA LOBO , reiterando a indicação 449/2018 , solicitando a implantação de ACADEMIA AO AR LIVRE no Condomínio do Idoso, localizado no Bairro Francisco Alves – Bela Vista III, destinado à terceira idade de Nova Andradina.
314/2019	Vereador João Luiz Saltor Dan – PSDB	INDICA À MESA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , solicitando a construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXAS DE PEDESTRES , ao longo da Avenida Dilson Cazarotto, cito em Nova Casa Verde.
315/2019	Vereador Roberto Alves Pereira – MDB “Robertinho Pereira”	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, SR. ROBERTO GINELL , e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS , solicitando que sejam executados com máxima urgência, os seguintes serviços em frente ao Laboratório Municipal NACIM ABRÃO: 1) Instalação de Bicicletário; 2) Demarcação horizontal de estacionamento exclusivo para motos; 3) Sinalização/Pintura horizontal de faixa de pedestre.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

316/2019	Vereador Wilson Almeida da Silva – PT	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos Sr. ROBERTO GINELL , solicitando que seja realizado serviço de patrolamento da estrada do Bairro Escolinha.
317/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA , que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i> , Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i> Sr. ROBERTO GINELL , ao <i>Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes</i> Sr. FABIO ZANATA , ao <i>Diretor Presidente da FUNAEL</i> , Sr. WILLIAN DA SILVA MORAES , indica que seja feita a substituição total das redes de proteção da quadra poliesportiva do Ginásio de Esporte Municipal Irmãos Brás Sinigaglia.
318/2019	Vereador Ricardo Lima – DEM	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao <i>Prefeito</i> , Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao <i>Secretário Municipal de Infraestrutura</i> , Sr. JÚLIO CÉZAR CASTRO MARQUES , ao <i>Diretor do Departamento Municipal de Trânsito</i> , Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS , e ao <i>Secretário Municipal de Serviços Públicos</i> Sr. ROBERTO GINELL , solicitando estudos para que transforme o canteiro central da Avenida Eurico Soares de Andrade nas proximidades da Agropecuária Via Campos em estacionamentos para carros e motos.
319/2019	Vereador Sandro Roberto Hoici – DEM e Ricardo Lima – DEM	INDICAM À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. JÚLIO CÉZAR CASTRO MARQUES , e ao Secretário de Finanças e Gestão, Sr. EMERSON NANTES , solicitando que seja feita a revitalização da calçada, pintura dos Torii e pintura das luminárias LED do Monumento Centenário da Praça Geraldo Matos Lima. Segue imagens em anexo.
320/2019	Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB “Deildo Piscineiro”	INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA , ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. ROBERTO GINELL , e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. ANILTON FERREIRA DOS SANTOS , solicitando que seja averiguado estudo com a finalidade de implantar “ mão única ” de direção nas Ruas Walter Hubacher e Sete Setembro, no trecho compreendido entre a Avenida Alcides Menezes de Farias e a Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar.

V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)

INTERVALO -10 minutos

TRIBUNA LIVRE (Arts. 37 e 123.)

ORDEM DO DIA: (Art. 113).

5 – VOTAÇÃO DOS PROJETOS

Rua São José, 664 -79750-000 – Nova Andradina/MS

Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

12/2019	Prefeito Municipal	PROJETO DE LEI Nº 12, de 30 de Maio de 2019. “Acrescenta os §§1º, 2º e 3º ao artigo 3º da Lei 1.258, de 08 de junho de 2015, e acrescentada os §§1º, 2º e 3º ao artigo 7º da Lei 1.396, de 25 de agosto de 2017, e dá outras providências.”
---------	--------------------	---

ORDEM DO DIA: (Art. 113). Uso da Palavra na Explicação Pessoal - (Art. 121)

PRÓXIMA SESSÃO: **23ª. SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA**, a realizar-se em 13 de Agosto de 2019, às 19:00 hs.

PROJETO DE LEI Nº 12, de 30 de Maio de 2019.

Acrescenta os §§1º, 2º e 3º ao artigo 3º da Lei 1.258, de 08 de junho de 2015, e acrescentada os §§1º, 2º e 3º ao artigo 7º da Lei 1.396, de 25 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescentados os §§1º, 2º e 3º ao artigo 3º e o inciso III ao artigo 14, todas da Lei 1.258, de 8 de junho de 2015, os quais possuem a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º ...

[...]

§1º. É permitido a mesma pessoa jurídica obter mais de um incentivo de doação ou concessão de direito real de uso de área de propriedade ou de posse do município de que trata esta lei.

§2º A pessoa jurídica que já foi contemplada com o incentivo de doação ou concessão de direito real de uso de área de propriedade ou de posse do município de que trata esta lei, que ainda não tenha exaurido o prazo especificado no artigo 15 desta lei, deverá apresentar no procedimento licitatório atestado emitido por agente público municipal competente pelo setor de que está cumprindo todos os requisitos desta lei no tocante ao incentivo outrora recebido.

§3º Além de eventual responsabilidade penal e administrativa, são solidariamente responsáveis pelos danos ocasionados ao erário público, seja por culpa ou dolo, o agente público que emitir atestado errôneo e o beneficiário pelo incentivo concedido indevidamente.

Art. 14...

[...]

III – impedimento de receber os benefícios desta lei pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 2º Ficam acrescentados os §§1º, 2º e 3º ao artigo 7º e o inciso II ao artigo 10, todas da Lei 1.396, de 25 de agosto de 2017, os quais possuem a seguinte redação:

Art. 7º ...

[...]

§1º. É permitido a mesma pessoa jurídica obter mais de um incentivo de doação ou concessão de direito real de uso de área de propriedade ou de posse do município de que trata esta lei.

§2º A pessoa jurídica que já foi contemplada com o incentivo de doação ou concessão de direito real de uso de área de propriedade ou de posse do município de que trata esta lei, que ainda não tenha exaurido o prazo especificado no artigo 15 desta lei, deverá apresentar no procedimento licitatório atestado emitido por agente público municipal competente pelo setor de que está cumprindo todos os requisitos desta lei no tocante ao incentivo outrora recebido.

§3º Além de eventual responsabilidade penal e administrativa, são solidariamente responsáveis pelos danos ocasionados ao erário público,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

seja por culpa ou dolo, o agente público que emitir atestado errôneo e o beneficiário pelo incentivo concedido indevidamente.

Art. 10...

[...]

II – impedimento de receber os benefícios desta lei pelo prazo de 10 (dez) anos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de maio de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL